

Porto de Santos realiza simulados do Plano de Controle de Emergências (PCE) e Plano de Emergência Individual (PEI)

O Porto de Santos realizou nos meses de novembro e dezembro de 2020 simulados do Plano de Controle de Emergências (PCE) e do Plano de Emergência Individual (PEI). O PCE contém o planejamento das ações a serem adotadas em caso de emergências envolvendo incêndios, derramamentos e vazamentos de substâncias tóxicas ou inflamáveis e outros tipos de acidente. Já o PEI traz o planejamento do atendimento a emergências que envolvam o derramamento de óleo (mineral ou vegetal) nas águas do Porto Organizado de Santos.

O simulado do PCE foi realizado no dia 26 de novembro, envolvendo um cenário hipotético baseado em vazamento de etanol de um navio atracado no Píer III do Terminal de Granéis Líquidos da Alemoa durante as operações de carregamento da embarcação. O exercício teve como objetivo avaliar a capacidade e o tempo de resposta das equipes da Brigada de Emergência da Guarda Portuária, operadores da casa de bombas e brigadistas, bem como os procedimentos de abandono de área e o desempenho dos equipamentos de combate a incêndio.

O exercício do PEI ocorreu no dia 17 de dezembro, quando foi simulado o rompimento de cabos de amarração do navio Prof. W. Besnard, que deixou a embarcação à deriva, levando-a a colidir com outra, ocasionando o vazamento de 1m³ de óleo de motor no mar. Nesta atividade foram avaliados tanto os procedimentos de resposta como os de acionamento e comunicação previstos no plano.

Exercícios simulados permitem a promoção de orientações aos colaboradores da Santos Port Authority (SPA), aos prestadores de serviço, aos operadores portuários e aos usuários do porto no trato com emergências de vazamentos e/ou derramamentos de substâncias nocivas ou perigosas, além de incêndios que porventura venham a ocorrer durante as operações nos terminais.

Os dois exercícios realizados tiveram resultados satisfatórios e permitiram a identificação de melhorias que serão implementadas para os próximos exercícios e, conseqüentemente, nos atendimentos futuros.



*Fotografia registrada antes da pandemia de COVID-19.

A realização do Programa de Comunicação Social é uma medida de compensação exigida pelo licenciamento ambiental federal, conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis